

PORTARIA Nº. 083 /2020, DE 03 DE fevereiro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 247 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento**, A realizar o traslado do Professor Eros, arquiteta Angélica Duarte, engenheiro Gabriel e o servidor Marcos até a cidade de Paraíso do Tocantins para visita técnica ao Campus de Paraíso do TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 03/02/2020

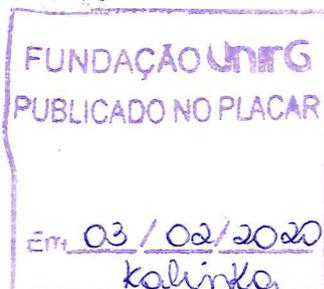
Objetivo: Realizar o Traslado do Professor Eros, arquiteta Angélica Duarte, engenheiro Gabriel e o servidor Marcos até a cidade de Paraíso do Tocantins para visita técnica ao Campus de Paraíso do TO.

Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017